



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com



Processo: 24468e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 25/05/2023 20:12:00
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6ad29755-dbed-4e43-a9fb-b9f1e66bab26

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

INEXIGIBILIDADE Nº. 001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 16/2023

Data	Hora
04/04/2023	09h00min

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE 09 (NOVE) INSCRIÇÕES PARA XXII MARCHA DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS - 25 A 28 DE ABRIL DE 2023, A SER REALIZADO, EM BRASÍLIA - DF.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE	PROGRAMA	ELEMENTO	FONTE
01- CAMARA MUNICIPAL	01.031.0001.2001 - GESTAO DO PROCESSO LEGISLATIVO	3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Data de Ratificação: 04 de abril de 2023

Modalidade: Contratação Direta : INEXIGIBILIDADE

Critério de Julgamento: Menor Valor

Fundamento Legal: Ad. 25, inciso II combinado com o ad. 13, inciso VI da Lei nº. 8.666/93

Menor Valor Proposto: R\$ 5.850,00 (Cinco mil oitocentos e cinquenta reais)

Proponente do Menor Preço: UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL

CNPJ: 83.594.978/0001-56



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com



Processo: 24468e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 25/05/2023 20:12:00
Acesse em: https://e-cam.ba.gov.br/ep/validaDoc.seam Código do documento: 66d29755-dbed-4e43-b9fb-b9ff1e66bhb26

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº		16/2023	
DATA		04/04/2023	
ÓRGÃO/SETOR:	GABIENTE DO PRESIDENTE.		
RESPONSÁVEL/CARGO:	JOCIARA DOS SANTOS DE JESUS		
ASSUNTO:	SOLICITAÇÃO DE DESPESA.		
Solicita de Vossa Excelência devida autorização para abertura de processo administrativo visando à contratação do objeto adiante especificado.			
OBJETO:			
CONTRATAÇÃO DE 09 (NOVE) INSCRIÇÕES PARA XXII MARCHA DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS – 25 A 28 DE ABRIL DE 2023, A SER REALIZADO, EM BRASÍLIA – DF.			
JUSTIFICATIVA:			
A inscrição no evento " XX MARCHA DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS " que acontecerá nos dias 25 a 28 de abril de 2023, em Brasília (DF), se faz necessária para atender a demanda da Câmara Municipal por se fazer presente e representada pelo seu Presidente no evento de âmbito nacional para aperfeiçoamento dos Parlamentares Municipalistas.			
09(nove) vereadores manifestaram interesse em participar do Evento, valor unitário R\$ 650,00 totalizando R\$ 5.850,00.			
Informo que para a despesa solicitada, o custo estimado e os recursos orçamentários correspondem aos adiante indicados.			
CUSTO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO		RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	
NATUREZA	INDICAR VALOR ESTIMADO	DOTAÇÃO	INDICAR QUAIS
OBRAS		UNIDADE(S)	01. CAMARA MUNICIPAL
SERVIÇOS DE ENGENHARIA		ATIVIDADE(S)	01.031.0001.2001 – GESTAO DO PROCESSO LEGISLATIVO
SERVIÇOS	x R\$ 5.850,00	ELEMENTO (S)	3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
COMPRAS		FONTE(S)	15000000– RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Por ser relevante ao interesse público a contratação pretendida, informo ainda tudo que se segue indicado.			
PERÍODO ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO		REGIME DE EXECUÇÃO	
OCORRÊNCIA	INDICAR PERÍODO	EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO ()	
ÚNICO	x	EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL (x)	
MENSAL		FORMA DE PAGAMENTO	
ANUAL		À VISTA (x)	
OUTRO		PARCELAS ()	
LOCAL DE ENTREGA		GARANTIA TÉCNICA NECESSÁRIA	
NA SEDE DO FORNECEDOR ()		NÃO (x)	
NA SEDE DO ÓRGÃO SOLICITANTE (x)		SIM ()	
ENDEREÇO:		PERÍODO:	
RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO:		CONDIÇÕES:	
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO			
ANEXOS			
PLANILHA COM ESPECIFICAÇÃO (x) COTAÇÃO DE PREÇOS () PROJETO BÁSICO () TERMO DE REFERÊNCIA () OUTROS()			
Taperoá, 04 de abril de 2023.		 Jociara dos Santos de Jesus Diretora	



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com



Processo: 24468e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 25/05/2023 20:12:00
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epm/validaDoc.seam> Código do documento: 6ad29755-dbed-4e43-a9fb-b9f1e66bab26

DESPACHO

Autue-se,

Autorizo o andamento do presente processo administrativo.

Após verificação do preço de mercado, determino o prosseguimento do presente procedimento.

Atenciosamente.

Taperoá, 04 de abril de 2023.


DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com



Processo: 24468e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 25/05/2023 20:12:00
Acesse em: <https://e1cm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6ad29755-dbed-4e43-a9fb-b9f1e66bab26

CERTIDÃO DE AUTUAÇÃO

Autua-se o presente Processo Administrativo o qual se atribuo o nº 16/2023.

Faço remessa ao Setor de Compras para as providências de estilo.

Taperoá, 04 de abril de 2023.


Joeciara dos Santos de Jesus
Diretora



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com



Processo: 24468e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 25/05/2023 20:12:00
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6ad29755-dbed-4e43-49fb-b9f1e66bab26

INFORMATIVO DO SETOR DE COMPRAS

Informa-se:

- 1.Foi realizada a Cotação de Preços do bem solicitado junto a potenciais fornecedores disponíveis no mercado local ou regional;
2. UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL é a empresa que promove com exclusividade o evento para a UVB - União de Vereadores do Brasil.
- 3.O preço é único por vereador para câmaras participantes da UVB definido pela empresa UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL (CNPJ 83.594.978/0001-56).
- 3.Solicitada a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, bem como da regularidade jurídica.
- 4.O valor se encontra dentro do limite previsto no art. 25, inciso II combinado com o art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93.

Taperoá, 04 de abril de 2023.

Joselina da Silva Nascimento
Presidente da Comissão de Licitação



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: UNIAO DOS VEREADORES DO BRASIL
CNPJ: 83.594.978/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:27:29 do dia 23/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/07/2023.

Código de controle da certidão: **6778.CC0C.C458.EB58**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DÁ RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº: 066004993802023
NOME: UNIAO DOS VEREADORES DO BRASIL
ENDEREÇO: SRTVS Q 701 CJ L AD 504 B2
CIDADE: ASA SUL
CNPJ: 83.594.978/0001-56
CF/DF:
FINALIDADE: JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 31 de maio de 2023.*

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade firmada ao prazo em que perdurar tal situação.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: UNIAO DOS VEREADORES DO BRASIL (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 83.594.978/0001-56
Certidão nº: 3080622/2023
Expedição: 23/01/2023, às 10:28:24
Validade: 22/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **UNIAO DOS VEREADORES DO BRASIL (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **83.594.978/0001-56**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 83.594.978/0001-56
Razão Social: UNIAO DOS VEREADORES DO BRASIL
Endereço: AV. W3 SUL SQ 701 BLOCO II SALA 504 ED.ASSIS CHATEAUBRI / ASA
SUL / BRASÍLIA / DF / 70340-906

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/03/2023 a 10/04/2023

Certificação Número: 2023031203321927662180

Informação obtida em 23/03/2023 11:20:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CARTORIO MARCELO RIBAS

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E JURÍDICAS

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Super Center - Edifício Venâncio 2000 - SCS - Quadra 08 - Bloco 140/E - Fone: (61) 3224-4026 - CEP. 70.333-900 - Brasília - DF

Livro	Protocolo	Registro	Folha	Data
A-02	00003839	00001301		06/05/1987

SELO: TJDFT20150210018301ZWEJ

Página 1

CERTIDÃO

MARCELO CAETANO RIBAS, OFICIAL DO CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DESTA CAPITAL, NA FORMA DA LEI, ETC

CERTIFICA

e da fé, por haver sido requerido pela parte interessada que nesta data em meu Cartório, registrei

DENOMINAÇÃO	UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL
ESPECIE	ASSOCIAÇÃO
NATUREZA	ATA DE FUNDAÇÃO
DURAÇÃO	INDETERMINADA
INSTRUMENTO	PÚBLICO
REPRESENTANTE(S)	GILSON CONZATTI
ENDEREÇO	NESTA CAPITAL, BRASÍLIA-DF
FORO	BRASÍLIA-DF
ESTATUTO REFORMÁVEL	SIM
DIRETORIA REMUNERADA	NÃO
COMPETÊNCIA	ASSEMBLÉIA GERAL
DATA DE FUNDAÇÃO	16/11/1964

OBSERVAÇÃO:
GILSON CONZATTI - PRESIDENTE

AVERBAÇÃO Nº 1 PROTOCOLO: 00004081 DATA: 30/08/1987

NATUREZA	ATA E ESTATUTO
DATA DO DOCUMENTO	17/08/1987

AVERBAÇÃO Nº 2 PROTOCOLO: 00010208 DATA: 27/08/1989

NATUREZA	ATA DE ELEIÇÃO
DATA DO DOCUMENTO	22/06/1989

AVERBAÇÃO Nº 3 PROTOCOLO: 00010209 DATA: 27/08/1989

NATUREZA	ATA DE POSSE
DATA DO DOCUMENTO	04/10/1989

AVERBAÇÃO Nº 4 PROTOCOLO: 00013557 DATA: 05/05/1993

NATUREZA	ATA DE ELEIÇÃO
DATA DO DOCUMENTO	07/04/1993

AVERBAÇÃO Nº 5 PROTOCOLO: 00020625 DATA: 28/05/1996

NATUREZA	ATA DE ELEIÇÃO
DATA DO DOCUMENTO	28/08/1995

AVERBAÇÃO Nº 6 PROTOCOLO: 00020626 DATA: 28/05/1996

NATUREZA	ATA DE REUNIÃO
DATA DO DOCUMENTO	18/10/1995

AVERBAÇÃO Nº 7 PROTOCOLO: 00023703 DATA: 06/05/1997

NATUREZA	ATA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
DATA DO DOCUMENTO	08/02/1996

CARTORIO MARCELO RIBAS

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOA NATURAIS E JURÍDICAS
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Super Center - Edifício Venâncio 2000 - SCS - Quadra 08 - Bloco 140/E - Fone: (61) 3224-4026 - CEP. 70.333-900 - Brasília - DF

Continuação do Registro nº 00001301

AVERBAÇÃO Nº 8 PROTOCOLO: 00023704 DATA: 06/05/1997

NATUREZA ATA DE REUNIÃO
DATA DO DOCUMENTO 30/04/1996

AVERBAÇÃO Nº 9 PROTOCOLO: 00023705 DATA: 05/05/1997

NATUREZA ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA
DATA DO DOCUMENTO 19/11/1996

AVERBAÇÃO Nº 10 PROTOCOLO: 00023706 DATA: 06/05/1997

NATUREZA ESTATUTO
DATA DO DOCUMENTO 19/11/1996

AVERBAÇÃO Nº 11 PROTOCOLO: 00024037 DATA: 03/06/1997

NATUREZA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
DATA DO DOCUMENTO 13/05/1997

AVERBAÇÃO Nº 12 PROTOCOLO: 00024038 DATA: 03/06/1997

NATUREZA ATA DA REUNIÃO ORDINARIA DO CONSELHO
DATA DO DOCUMENTO 14/05/1997

AVERBAÇÃO Nº 13 PROTOCOLO: 00032705 DATA: 05/07/1999

NATUREZA ATA DE ELEIÇÃO
DATA DO DOCUMENTO 04/06/1999

AVERBAÇÃO Nº 14 PROTOCOLO: 00042439 DATA: 03/07/2001

NATUREZA TERMO DE ABERTURA
DATA DO DOCUMENTO 25/06/2001

AVERBAÇÃO Nº 15 PROTOCOLO: 00042841 DATA: 09/08/2001

NATUREZA ATA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
DATA DO DOCUMENTO 29/06/2001

AVERBAÇÃO Nº 16 PROTOCOLO: 00049304 DATA: 06/11/2002

NATUREZA ATA DE TRANSMISSÃO DA NOVA DIRETORIA
DATA DO DOCUMENTO 06/11/2002

AVERBAÇÃO Nº 17 PROTOCOLO: 00054200 DATA: 12/09/2003

NATUREZA ATA DE ELEIÇÃO
DATA DO DOCUMENTO 08/08/2003

AVERBAÇÃO Nº 18 PROTOCOLO: 00054201 DATA: 12/09/2003

NATUREZA ATA DE POSSE
DATA DO DOCUMENTO 08/08/2003

AVERBAÇÃO Nº 19 PROTOCOLO: 00082220 DATA: 06/06/2008

NATUREZA ATA DE ELEIÇÃO
DATA DO DOCUMENTO 24/10/2007

AVERBAÇÃO Nº 20 PROTOCOLO: 00083378 DATA: 12/08/2008

NATUREZA TERMO DE POSSE
DATA DO DOCUMENTO 06/12/2007

AVERBAÇÃO Nº 21 PROTOCOLO: 00083977 DATA: 15/09/2008

NATUREZA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DATA DO DOCUMENTO 07/12/2007



CARTORIO MARCELO RIBAS

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOA NATURAIS E JURÍDICAS

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Super Center - Edifício Venâncio 2000 - SCS - Quadra 08 - Bloco 140/E - Fone: (61) 3224-4026 - CEP. 70.333-900 - Brasília - DF

Continuação do Registro nº 00001301

MARCELO CAETANO RIBAS
OFICIAL

20/05/2023
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
REGISTRO CIVIL
Rosimar Alves de Jesus
ESCREV. SUBST.
BRASÍLIA DF

Processo: 24468e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 25/05/2023 20:12:00
Acesse em: <https://eicm.br.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: 6ad29755-dbed-4e43-49fb-b9f1e66bab26



HOME NOTÍCIAS QUEM SOMOS MARCHA DOS VEREADORES CERTIDÕES EVENTOS CARTEIRA DO VEREADOR SERVIÇOS
 UVB ANIMAL FOTOS TROFÉU DESTAQUE PALESTRAS OPINIÃO SEDE FALE CONOSCO TV UVB LEGISLATIVO NA ESCOLA

NOTÍCIAS Irerência/MT- Vereadores se reúnem junto com deputado Estadual em busca de recursos para o município.

XXII MARCHA DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS – 25 a 28 de ABRIL de 2023

— 22/05/2021

Confira abaixo a nossa Programação* que estará sujeita a alterações sem aviso prévio.

A XXII Marcha dos Legislativos Municipais é uma mobilização nacional de agentes públicos municipais, que debate temas nacionais de interesse dos municípios e dos parlamentos municipais, oportuniza a troca de experiências e informações entre os participantes de todas as regiões do país, criando ações positivas pelo fortalecimento do Poder Legislativo Municipal brasileiro, chamando atenção de Brasília para a importância da democracia representativa através das câmaras municipais e sobre tudo, da importância dos legislativos municipais na transformação da vida das pessoas e ao mesmo tempo, é uma oportunidade para o participante visitar o seu parlamentar no Congresso Nacional e buscar emenda para o seu município.

Debatermos e refletimos sobre o papel dos legislativos municipais na transformação das nossas cidades e firmando compromissos de fazer a diferença na vida das pessoas, com trabalho sério, ético e transparente, entregando ao cidadão, mandatos de excelência. Destacamos que a Marcha dos Legislativos Municipais não é um curso e sim, uma oportunidade única de unir homens e mulheres em favor dos seus mandatos e melhor resultado ao cidadão brasileiro.

A XXII Marcha dos Legislativos Municipais cumprirá o objetivo de instruir, orientar e preparar os vereadores e vereadoras, assim como assessores, diretores, procuradores, servidores, prestadores de serviços de câmaras, bem como, de prefeituras municipais, visando o melhor nas suas funções, além de fazer a integração entre os diversos municípios participantes, com suas diferenças culturais, populacionais e econômicas.

A XXII Marcha dos Legislativos Municipais, acontecerá em Brasília/DF, de 25 a 28 de abril de 2023 em Brasília/DF, no Opera Hall, situado no SIFITN (Setor Hotelário Turístico Norte), próximo ao Hotel Bay Park.

A Marcha dos Legislativos Municipais é o Brasil de verdade. Aventura!

TROFÉU DESTAQUE NACIONAL

Dentro da programação da Marcha dos Legislativos Municipais, anualmente é realizada a premiação do Troféu Destaque Nacional é realizada através de um concurso que tem a ideia principal de estimular realizações com visibilidade de forma positiva na construção de uma sociedade mais justa e com ações públicas inovadoras.

Os projetos são apresentados em forma de vídeos, para realmente mostrar na prática a execução do projeto apresentado.

LEGISLATIVO NA ESCOLA

A Câmara insere na XXII Marcha levista para sua cidade o Projeto Legislativo na Escola. Este projeto visa trabalhar a Educação Legislativa e Cidadania presencialmente com alunos do seu município.

XXII MARCHA DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS

PROGRAMAÇÃO*

25 a 28 de Abril

*Programação sujeita a alterações sem aviso prévio

Dia 25/04 – Terça-Feira

Das 08h às 18h – Credenciamento e entrega de material

(Até as 14h) o participante credenciado fica Livre para audiências no Congresso Nacional)

14h – INÍCIO DAS PALESTRAS

RG Para Todos

Weslania Marie Rodrigues Fonseca, Auxiliar Forense do Partido
 Coordenadora responsável Setor de Convênios – Natal/RN

14h30 – Câmara Mirim: O protagonismo juvenil no fortalecimento dos Legislativos Municipais

Vinícius Oliveira, Vereador do município de Rafael Fernandes/RN (2021-2024). Jornalista formado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), Especialista em Gestão de Políticas Públicas e RH (UNIATENEU), Empreendedor e diretor na agência Aventura Comunicação.

14h50 – Delineamento da Terra Indígena e os Municípios

Coordenação: Jail Tonin – Vereador de GenurRS

15h30 – Palestra a confirmar

16h – Os novos contornos da Improbidade Administrativa

Fernanda Marinho – advogada Brasília/DF

17h – O Marketing do Mandato em Tempo Pré-Eleitoral

Marcelo Vitorino – Atua no marketing há quase 20 anos, e no marketing digital desde 2008. Foi um dos primeiros profissionais de comunicação tradicional a migrar para o meio online e para as novas plataformas. No marketing político, atuou em campanhas eleitorais em todo Brasil, de vereança à presidência, entre eles se de Gilberto Kassab 2008 (SP), José Serra 2010 (BR), Raimundo Colombo 2010 (SC), Camilo Santana 2014 (CE), Confúcio Moura 2014 (RO), Marcelo Crivello 2015 (RJ), Geraldo Alckmin 2018 (BR), Emanuel Pinheiro 2020 (MT) e Arthur Henrique 2020 (RR), Vitoriel Moreira 2022 (GO), Mauro Mendes 2022 (MT), Marcos Rocha 2022 (RO), Teresa Surita 2022 (RR), Romero Jucá 2022 (RR). Sócio da consultoria de marketing político Vitorino e Mendonça, Brasília/DF. Como professor de marketing político, criou vários cursos, entre eles o curso on-line "EuVereador", idealizado para candidaturas com poucos recursos, com mais de 2.500 alunos eletos em todo o Brasil.

18h – Solenidade de Abertura

Convidados:

Presidência da República, Vice-Presidente da Rep. Presidente do Senado Federal, Presidente da Câmara dos Deputados,

Dia 25/04 – Quarta-Feira

08h30 – Apresentação dos projetos concorrentes ao Troféu Destaque Nacional da UVB –

09h – Possibilidade da análise substancial dos Regimentos Internos das Câmaras Municipais pelo Judiciário

1º Palestrante: Juiz Frederico Mendes Júnior presidente da Associação dos Magistrados do Brasil – AMB

A Justiça e o Legislativo: Relacionamento Institucional x Acesso à Justiça Cidadania

2º Palestrante: (A definir)

Qual Risco de interpretação dos regimentos internos das Câmaras Municipais pelo Judiciário?

3º Palestrante: (A definir)

Particularidades do Mandado de Segurança contra atos das Câmaras Municipais

Coordenação Científica – juiz José Herval Sampaio Jr

Mediação: Anderson Alarcon – Advogado e Procurador da UVB

10h – A Reforma Tributária e os Municípios,

Mauro Benevides Filho – deputado Federal/CE

Sebastião Melo – Prefeito de Porto Alegre/RS

Prefeitos convidados: Davi Benevides (Redenção/CE), Marcel Gomes (Senador Elói de Souza/RN)

11h – A Nova Lei das Licitações

Thiago Martins Guterres é bacharel em Direito pela Universidade de Fortaleza, mestre (Master of Laws) no programa de Inovação, Tecnologia e Direito da Universidade de Edimburgo (Reino Unido) e mestre em Economia da Escola Austríaca pela Universidade Rey Juan Carlos (Madrid). Já exerceu as funções de Auditor-Fiscal da Previdência Social e Advogado da União, em Brasília-DF. Desde 2007, ocupa o cargo de procurador do Ministério Público de Contas, já tendo liderado a instituição no biênio 2011/2012. Em 2018, após indicação dos seus pares, foi nomeado pelo Governo do Estado para um novo mandato à frente da Procuradoria-Geral do Ministério Público de Contas do Rio Grande do Norte.

12h – Intervalo para Almoço

13h30 – Apresentação dos projetos concorrentes ao Troféu Destaque Nacional da UVB

14h – Legislativo Na Escola – A Educação Legislativa e a Cidadania nas Escolas do Brasil

Professor João Afonso de Lima, Presidente da Associação Polígua das Escolas Legislativas (ASPEL) e Vice-Presidente da Associação Brasileira de Escolas do Legislativo e Contas (ABEL), Diretor da Escola da Assembleia de RN, fomentou e criação de 85 Escolas Legislativas no Rio Grande do Norte.

15h – O Parlamento Estadual, a relação com os municípios e o Pacto Federativo

Vilmar Zanchin – Presidente da Assembleia Legislativa do RS

José Patrício – Deputado Estadual de Pernambuco

16h – O Tribunal de Contas e a Relação com as Câmaras Municipais





O papel da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon) no aprimoramento do Sistema de Controle Externo do Brasil

Joaquim Alves de Castro – Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios da Goiás/TCM/GO e Vice-Presidente das Relações Político – Institucionais da Atricon

Os Tribunais de Contas e o compromisso com a primeira infância

Ranilson Ramos – Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco -TCE/PE

Horneus De Nadal – Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina – TCE/SC

Edson Brum – Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande – TCE/RS

Os Tribunais de Contas e o compromisso com a primeira infância

Ranilson Ramos – Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco -TCE/PE

17h30 – Ministro dos Transportes Ransin Calheiros Jr

Dia 27/04 – Quinta-Feira

08h30 – Apresentação dos projetos concorrentes ao Troféu Destaque Nacional da UVB

9h – Emendas Positivas Parlamentares no Âmbito Municipal: Direito do Vereador

Tiago Abreu – Advogado, Procurador Geral da Câmara Municipal de Peracuru, Atuação nas áreas do Direito Eleitoral, Direito Municipal e Direito Administrativo, Graduação em Direito pela Faculdade Christus (2008.1), Consultor Jurídico da União dos Vereadores e Câmaras do Ceará – UVC, Fortaleza/CE

9h45 – Mandato Foda – Estratégias Para Contemplar Mandato de Sucesso

Emerson Saravá – Publicitário, Jornalista, Diretor de Arte e Mídia, Fotógrafo, Videomaker e Consultor de Marketing, Idealizador do projeto ELEJA.SE, Expert em Comunicação e Marketing Político e Eleitoral, com mais de 32 anos de experiência, Campina Grande/PB

11h – Mulheres na Política, O Que Mais Pode Ser Feito?

Idemar Melo – Advogada, Pós Graduada em Direito Público com Ênfase em Constitucional, Pós Graduada em Direito da Mulher e Advocacia Feminista, Pós Graduada em Direito Privado e a Nova Advocacia, Pedagoga, Psicopedagoga e Mestre em Educação, Mediadora Judicial do CEJUSC/TJPA, Presidente da Comissão da Mulher Advogada da OAB Subseção/Marabá, Servidora Pública, Presidente do Partido Progressistas – PP de Marabá, Ex. Vereadora de Marabá/PA por três mandatos consecutivos e Primeira Presidente do Fórum Nacional da Mulher Parlamentar da UVB, Marabá/PA

Mediação: Fórum da Mulher Parlamentar da UVB

12h10 – Intervalo Almoço

13h30 – Apresentação dos projetos concorrentes ao Troféu Destaque Nacional da UVB

14h – A Defesa da Causa Animal nas Casas Legislativas

Coordenação UVB Animal – Apresentação das coordenadoras nacionais 2023/2024

14h30 – Tendências da Nova Liderança Política

Cláudio Kosteski – Professor, Escritor, Autor de 18 livros, Criador da Cartilha, Vereador À Base da Democracia, Diretor de Inovação Pesquisas e Capacitação – Curitiba/PR

15h30 – Orientações Práticas para Revisar e Atualizar o Regimento Interno da Câmara Municipal

Renata Cunha – Professora de Processo Legislativo, palestrante e pós graduanda em Direito Legislativo, Há mais de 12 anos é servidora efetiva (Analista Legislativa) na Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, onde já atuou como Chefe de Secretaria da Comissão de Finanças e Tributação da ALESC, coordenou o Centro de Apoio às Câmaras Municipais da ALESC e foi gestora pedagógica da Escola do Legislativo por mais de 5 anos, Renata Cunha ministra palestras e cursos de Processo Legislativo e Regimento Interno para vereadores, assessores e servidores de Câmaras Municipais, e possui centenas de alunos de todo o Brasil nos seus cursos e mentorias, Possui Graduação em História pela Universidade Federal de Santa Catarina, pós graduação em Gestão Pública e Políticas Sociais, Florianópolis/SC

16h30 – Como Criar Um Mandato Memorável

Luca Fonseca- Palestrante, Especialista em Mandat de Alta Performance, Escritor, Autor do Livro: O Céu Não É O Limite! É o Alvo! Criador do Método MAP, Vitória/ES

16h30 – Leitura da Carta da XXII Marcha dos Legislativos Municipais

18h – Entrega Troféu Destaque Nacional e Homenagens

20h – Encerramento

Dia 28/04 – Sexta-Feira

10h – BANDEIRA DOS MUNICÍPIOS

LEVA A BANDEIRA DO SEU MUNICÍPIO PARA A PRAÇA DOS TRÊS PODERES



Local: Praça dos Três Poderes

Libre para audiências em Ministérios e Congresso Nacional

Público Alvo: Vereadores (a), assessores, diretores, procuradores e servidores de câmaras municipais, Prefeitos, vice-prefeitos, assessores, diretores, procuradores e servidores de prefeituras municipais, assim como, membros da sociedade civil interessados nos temas propostos.

Lembrete: Cuidado da sua Cachaça: Segunda Via será cobrado o valor de R\$ 20,00

INVESTIMENTO:

R\$ 650,00 por participante: ATÉ 20/04

R\$ 800,00 por participante: APÓS 20/04

Acompanhante: R\$ 300,00 – Defina-se como acompanhante: (cônjuge, companheiro(a) ou prestador de serviço SEM VÍNCULO COM A CÂMARA ou GABINETE do participante. A solicitação para a inscrição do acompanhante deve ser enviada para o e-mail: financeiro@uvbbrasil.com.br, com o nome do acompanhante, município, nome do participante, qual o vínculo com o participante e o telefone de contato. A inscrição do acompanhante dará direito único e exclusivo de acompanhar a programação, sem direito a Certificação e material disponível nos participantes. Investimento: R\$ 300,00 por acompanhante

MAIORES INFORMAÇÕES: WHATSAPP

• 55 99644 9022 – Fernando / 51 98033 1842 com Thalná

Faça aqui sua inscrição



UVB - União dos Vereadores do Brasil

« Artigo Anterior

ENCONTRO NORDESTINO DE
LEGISLATIVOS E SERVIDORES EM
TORITAMA/PE 03 a 06 de MAIO

Próximo Artigo »

IV CONGRESSES DE 01 a 03 DE MARÇO
DE 2023 EM GUARAPARI/ES

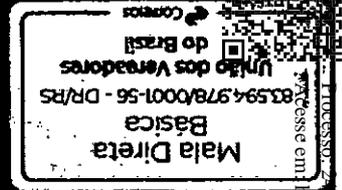


Faça a sua inscrição aqui

01/04/2023

AGENDE-SE!

#EuVouPraMarcha2023



Público Alvo: Vereadores (as), Diretores (as), Assessores (as) Servidores (as) de Câmaras Municipais. Prefeitos (as), Vice Prefeitos (as), Secretários (as), Diretores (as), Procuradores (as), Assessores (as) e Servidores (as) de Prefeituras Municipais e demais interessados nas matérias apresentadas.

Objetivo: Orientar as Câmaras Municipais através de seus Vereadores (as) e Assessoras (as), conforme as determinações da legislação municipal e constituição federal. Com objetivo de possibilitar a integração entre vereadores do Brasil, pretendemos apresentar temas como: Demandas Federativas que impactam os Municípios.

Contatos e Local

Porto Alegre/RS - (51) 3225.2029 | ☎ (55) 99644.9022
E-mail: uvb@uvbbrasil.com.br
Brasília/DF - (61) 3226.4707 | ☎ (51) 98033.1642
brasilia@uvbbrasil.com.br

Local: Ópera Hall - Próximo Hotel Bay Park
SHTN - Trecho 2 - Projeto Orla 3 - Brasília/DF

Investimento/Inscrições

R\$ 650,00 por participante;
Inscrições:
www.uvbbrasil.com.br



Realização:

Organização:



PLENARIA

Entrega a teu caminho ao Senhor, confia nele, e ele tudo fará. Sl 37

25 a 28 de abril de 2023



45430-000 - TAQUARA - BA



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com



Processo: 24468e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 25/05/2023 20:12:00
Acesse em: <https://e.licm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 6ad29755-dbed-4e43-89fb-b9f1e66bab26

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 16/2023

COMUNICAÇÃO INTERNA

Ilm^ª. Sr^ª. Joselina da Silva Nascimento

Presidente da Comissão de Licitação.

Responsável pelo Setor de Licitações

Venho, através do presente expediente, autorizar a abertura de processo administrativo visando CONTRATAÇÃO DE 09 (NOVE) INSCRIÇÕES PARA XXII MARCHA DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS – 25 A 28 DE ABRIL DE 2023, A SER REALIZADO, EM BRASÍLIA – DF, a fim de que Vossa Senhoria e demais Membros da Comissão possam executar suas atribuições, conforme legislação específica em vigor.

Atenciosamente,

Taperoá, 04 de abril de 2023.


DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com



Processo: 24468e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 25/05/2023 20:12:00
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigododocumento=6ad29755-dbed-4e43-a9fb-b9f1e66bab26>

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 16/2023

COMUNICAÇÃO INTERNA

Ilmº. Sr. Cristiano da Silva Almeida

CRC/BA nº 023540/O-2 BA.

Responsável Técnico pelo Financeiro.

Em virtude da necessidade elencada pela Srª Jociara dos Santos de Jesus, Diretora, que informa da necessidade da CONTRATAÇÃO DE 09 (NOVE) INSCRIÇÕES PARA XXII MARCHA DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS – 25 A 28 DE ABRIL DE 2023, A SER REALIZADO, EM BRASÍLIA – DF, solicito providências no sentido de verificar a existência de recurso(s) orçamentário(s) e certificá-lo(s) para fazer face à despesa estimada informada na Solicitação de Despesa constante deste Processo Administrativo.

Atenciosamente,

Taperoá, 04 de abril de 2023.


DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com



Processo: 24468e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 25/05/2023 20:12:00
Acesse em: <https://e1cm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 6ad29755-dbed-4e43-a9fb-b9f1e66bab26

PARECER CONTÁBIL Nº 16/2023

Exmº. Sr. DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA.

Presidente da Câmara Municipal

Em atenção à solicitação efetuada por Vossa Excelência referente à necessidade da CONTRATAÇÃO DE 09 (NOVE) INSCRIÇÕES PARA XXII MARCHA DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS – 25 A 28 DE ABRIL DE 2023, A SER REALIZADO, EM BRASÍLIA – DF, estimada em R\$ 5.850,00 (Cinco mil oitocentos e cinquenta reais), para o período informado na Solicitação de Despesa, prestamos as seguintes informações sobre a previsão de recursos e saldos orçamentários para assegurar o pagamento das despesas decorrentes:

(x) Há recursos orçamentário para o pagamento das obrigações, conforme dotação abaixo especificada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR ESTIMADO/ RESERVADO
0101 – CAMARA MUNICIPAL	01.031.0001.2001 – GESTAO DO PROCESSO LEGISLATIVO	3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	00 – RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 5.850,00

() Não há recursos orçamentários para pagamento das despesas solicitadas.

() Despesas Extra-orçamentárias.

Atenciosamente,

Taperoá, 04 de abril de 2023.

Cristiano da Silva Almeida
CRC/BA nº 023540/O-2 BA



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com



Processo: 24468e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 25/05/2023 20:12:00
Acesse em: <https://e1cm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 6ad29755-dbed-4e43-a9fb-b9f1e66bab26

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 16/2023

Presidente da CPL,

Atendendo ao pleito aduzido pela Sr^a Jociara dos Santos de Jesus, Diretora, venho através do presente, autorizar a abertura de processo administrativo licitatório, para CONTRATAÇÃO DE 09 (NOVE) INSCRIÇÕES PARA XXII MARCHA DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS – 25 A 28 DE ABRIL DE 2023, A SER REALIZADO, EM BRASÍLIA – DF, conforme solicitação de despesa em anexo, tendo em vista que a despesa pretendida tem adequação orçamentária e financeira com a LOA e compatibilidade com o PPA e LDO.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade, para renovar meus sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Taperoá, 04 de abril de 2023.


DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com



Processo: 24468e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 25/05/2023 20:12:00
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 6ad29755-dhed-4e43-a9fb-b9f1e66bab26

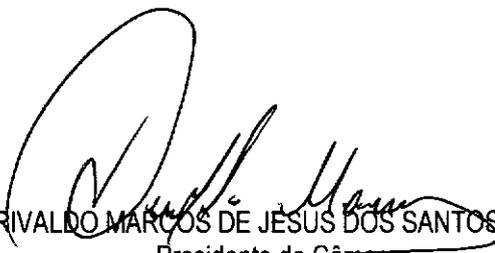
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16/2023

Taperoá, 04 de abril de 2023.

DO: GABINETE DA PRESIDENCIA;

PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- COPEL.

Encaminhamos a COPEL para que proceda a análise da solicitação definindo a modalidade do certame, ouvindo assessoria jurídica, retornando em seguida para apreciação e decisão.


DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com



Processo: 24468e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 25/05/2023 20:12:00
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 6ad29755-dbed-4e43-a9fb-b9f1e66bab26

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16/2023

Taperoá, 04 de abril de 2023.

DA: Presidência da Câmara;

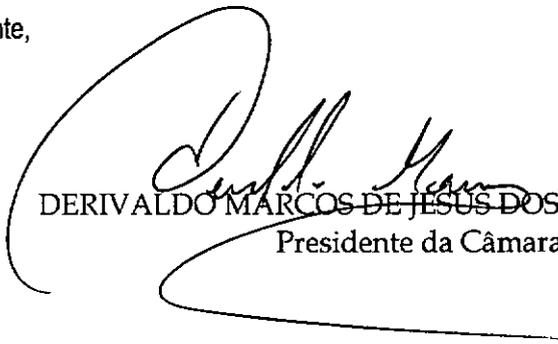
PARA: Assessoria Jurídica;

Senhor Advogado,

Em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21.06.1993, solicitamos de V. Sra. que seja examinado a minuta do processo de Dispensa de Licitação em anexo, e que seja elaborado um parecer jurídico para que o mesmo transcorra dentro dos tramites legais e lisura administrativa.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar meus sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com



Processo: 24468e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 25/05/2023 20:12:00
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 6ad29755-dbed-4e43-a9fb-b9f1e66bab26

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16/2023

Assunto: Inscrição no evento "XXII MARCHA DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS – 25 A 28 DE ABRIL DE 2023, A SER REALIZADO, EM BRASILIA – DF".

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Taperoá, solicitou desta Comissão a formalização de processo administrativo visando a CONTRATAÇÃO DE 09 (NOVE) INSCRIÇÕES PARA XXII MARCHA DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS – 25 A 28 DE ABRIL DE 2023, A SER REALIZADO, EM BRASILIA – DF, a partir de Solicitação de Despesa encaminhada pelo Gabinete da Presidência.

Constam nos autos orçamentos que demonstram a compatibilidade com os preços praticados no mercado local e adotados por esta Administração como parâmetro de aceitabilidade dos preços constantes das cotações de preços.

Os orçamentos foram obtidos junto a empresa **UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL**, conforme demonstram os formulários de proposta de preços nestes autos:

PRODUTO	QUANTD	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
Inscrição de Evento	09	R\$ 650,00	R\$ 5.850,00

Considerado o critério de menor valor global, a **UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL**, CNPJ: 83.594.978/0001-56 apresentou a melhor proposta objeto da Solicitação de Despesa, correspondente ao valor global de **R\$ 5.850,00 (Cinco mil oitocentos e cinquenta reais)**.

A pessoa jurídica com regularidade fiscal para contratar, especialmente perante o Instituto Nacional da Seguridade Social (CND – Previdenciária) e perante o Fundo de Garantia e Tempo de Serviço (CRF-FGTS), conforme documentos em anexo.

Quanto à forma de contratação, temos entendimento idêntico ao exposto pela Assessoria Jurídica, tendo vista que os fundamentos legais e a justificativa fática apresentada se enquadra perfeitamente com a tipificação legal da Lei 8.666 de 21.06.1993, que assim preceitua:

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)/II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a, do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com



Pelo exposto, esta comissão por maioria de seus membros, decidiu considerar dispensável licitação para o objeto solicitado, junto ao prestador **UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL, CNPJ: 83.594.978/0001-56.**

Em tempo submete a presente deliberação ao Presidente da Câmara para que, se entender oportuna e adequada aos preceitos legais da administração, haja ratificação, conforme disposto no art. 26 da Lei 8.666/93.

Taperoá, 04 de abril de 2023.

Joselina da Silva Nascimento
Presidente da Comissão de Licitação

Leonice Batista dos Santos
Membro

Jociara dos Santos de Jesus
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com



Processo: 24468e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 25/05/2023 20:12:00
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6ad29755-dbed-4e43-a9fb-b9f1e66bab26

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001-2023

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Reconhece-se como inexigível a licitação para contratação do objeto, tendo em vista o disposto no Inciso II do artigo 25 e em conformidade com o Inciso VI do art. 13 da Lei 8.666/93 e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL

CNPJ: 83.594.978/0001-56

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE 09 (NOVE) INSCRIÇÕES PARA XXII MARCHA DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS - 25 A 28 DE ABRIL DE 2023, A SER REALIZADO, EM BRASÍLIA - DF.

VATOR TOTAL: R\$ 5.850,00 (Cinco Mil Oitocentos e Cinquenta Reais)

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Publique-se na forma da lei

Taperoá, 04 de abril de 2023.


DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001-2023

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Reconhece-se como inexigível a licitação para contratação do objeto, tendo em vista o disposto no Inciso II do artigo 25 e em conformidade com o Inciso VI do art. 13 da Lei 8.666/93 e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL

CNPJ: 83.594.978/0001-56

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE 09 (NOVE) INSCRIÇÕES PARA XXII MARCHA DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS - 25 A 28 DE ABRIL DE 2023, A SER REALIZADO, EM BRASÍLIA - DF.

VATOR TOTAL: R\$ 5.850,00 (Cinco Mil Oitocentos e Cinquenta Reais)

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Publique-se na forma da lei

Taperoá, 04 de abril de 2023.

DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com



Processo: 24468e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 25/05/2023 20:12:00
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6ad29755-dbed-4e43-a9fb-b9f1e6b6ab26

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16/2023

ASSUNTO: Serviços

RELATÓRIO

Registro que foi encaminhada ao Senhor Presidente do Legislativo Municipal, Solicitação de Despesa, oriunda do Chefia de Gabinete contendo a solicitação e/ou requisição do material/serviço com a descrição clara e suficiente do objeto da contratação, identificação do recurso próprio para fazer face à despesa.

Constou no processo a autorização do ordenador de despesa para abertura do processo.

Está nos autos as propostas de preços obtidas entre empresas do ramo e potenciais fornecedores e estas apontam para a possibilidade de enquadramento da despesa nos limites previstos no art. 25, inciso II combinado com o art. 13, inciso VI Lei nº 8.666/93.

Foi obtido o parecer jurídico e manifestação da Comissão de Licitação.

Consta ratificação de hipótese de inexigibilidade arimada no art. 25, inciso II combinado com o art. 13, inciso VI Lei nº 8.666/93, pelo que registro que foi autuado o processo interno sob o nº **INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023**.

Deixa-se de lavrar Contrato em face do disposto no art. 62 da Lei nº 8.666/93, vez que este pode ser substituído por Nota de Empenho e Autorização de Serviço.

Assim para constar o Presidente da Comissão de Licitação, faz o presente registro e autuação.

Taperoá, 04 de abril de 2023.


Joselina da Silva Nascimento
Presidente da Comissão de Licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

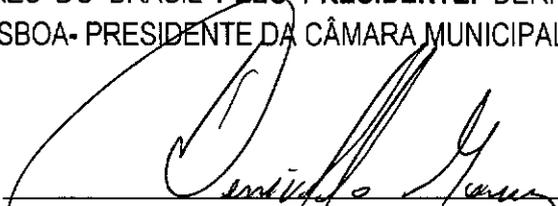
E-mail: cmtaperoa@gmail.com



Processo: 24468e23 - Doc: 7 - Documento Assinado Digitalmente por: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA - 25/05/2023 20:12:00
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6ad29755-dbed-4e43-a91b-b9f1e66bab26

EXTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16-2023; INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023; FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO DISPENSÁVEL, art.25, inciso II CC Art. 13, Inciso VI da Lei nº 8.666/93 **RATIFICAÇÃO EM:** 04/04/2023 **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ **CONTRATADA:** UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL CNPJ: 83.594.978/0001-56 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE 09 (NOVE) INSCRIÇÕES PARA XXII MARCHA DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS – 25 A 28 DE ABRIL DE 2023, A SER REALIZADO, EM BRASÍLIA – DF **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.850,00 (CINCO MIL OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS); **CRÉDITO DA DESPESA:** I-ÓRGÃO/UNIDADE – 01.01.00 – CÂMARA MUNICIPAL II-PROJETO ATIVIDADE – 01.031.0001.2001 – GESTAO DO PROCESSO LEGISLATIVO III-ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA; **VIGÊNCIA:** 04/04/2023 à 28/04/2023; **PELO CONTRATANTE:** UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL **PELO PRESIDENTE:** DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ.


DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA

Presidente da Câmara